

Pedido de Esclarecimentos TP nº05/2022

3

CP

Compras
PMSPA

Para: Venda Publica <vendapubl

Qua, 25/05/2022 13:41

Boa tarde Prezada Amanda

Representante da empresa Venda Pública Consultoria informamos que o Município possui uma Instrução Normativa nº 01/2018 e em seu Artigo 4º inciso I alínea "j" cita o seguinte: Fica estabelecido o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de defasagem entre as datas da cotações e/ou pesquisas.

Informa ainda no Artigo 4º inciso I alínea "j" cita o seguinte: Fica estabelecido o prazo máximo de (cento e oitenta) dias entre a finalização do processo de formação de preço e a data do certame, podendo ser prorrogado por até 180 (cento e oito) dias no prazo de licitações oriundas de convênios.

Pelos motivos expostos acima a Comissão Permanente de Licitações entende que se encontra dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a planilha orçamentária da referida Tomada de Preços.

Atenciosamente

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

